



INDICAÇÃO N.º 180/2023

Exm.º. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exm.ª. Sr.ª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal no sentido de que a mesma viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências que se fizerem necessárias com a máxima urgência, para execução dos serviços de reforma do calçamento com o devido nivelamento em toda a extensão das ruas existentes na localidade do Açú, 5.º. Distrito deste município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância que se providencie com a máxima urgência a reforma do calçamento das ruas existentes na localidade acima mencionada, pois as mesmas estão totalmente desniveladas devido o transitar de veículos com cargas pesada e demais serviços realizados nas mesmas.

Elevamos ao conhecimento da ilustre Prefeita Municipal, que as ruas ora enfocadas para a devida reforma do calçamento são ruas bem transitadas, estando com inúmeros buracos devido ao afundamento do solo e com diversas elevações.

Ressaltamos assim, após os relatos acima expostos, que tal reivindicação é de extrema urgência, pois certamente estaremos proporcionando maior conforto a todos aqueles que constantemente transitam por estas vias públicas, evitando assim que venham a sofrerem algum tipo de acidente devido aos relevos acima expostos, principalmente nos dias de chuvas.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023

Analiel Almeida Vianna
Vereador - Analiel